

PEDIDO DE SELO DE RESIDENTE

(Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas)

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

REQUERENTE (Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:*	
NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:	Certidão Comercial Permanente (Código):		
Contacto Telefónico:		Fax :	
E-mail:			

REPRESENTANTE

Nome:			
Domicílio:		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:	
NIF:			
Tipo de Documento de Identificação:			
N.º:		Válido até:	
Código de Consulta da Procuração Online:			
Contacto Telefónico:		Fax :	
E-mail:			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal	<input type="checkbox"/> Gestor de Negócios	
	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Outra:	

NOTIFICAÇÕES (assinalar com um X a(s) opção/opções pretendida(s))

Para além da via postal, consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	Caixa Postal Eletrónica <input type="checkbox"/>
	Telefone <input type="checkbox"/>
As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Requerente <input type="checkbox"/>
	Outra morada <input type="checkbox"/> (por favor, indique):
Morada:	N.º: Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:

PEDIDO (assinalar com um X a alínea correspondente)

<input type="checkbox"/>	a) Selo Rosa (nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas e de acordo com o disposto no referido regulamento).
<input type="checkbox"/>	b) Selo Verde (nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas e de acordo com o disposto no referido regulamento).

Possuo estacionamento no imóvel em que habito ou utilizo na minha atividade:

Sim: 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/>
Não <input type="checkbox"/>

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Pessoas Residentes

<input type="checkbox"/>	a) Documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
<input type="checkbox"/>	b) Carta de Condução.

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

	c) Atestado de residência emitido pela junta de freguesia, comprovando que o requerente reside habitualmente no Centro Histórico de Elvas.
	d) Documento comprovativo da residência fiscal.
	e) Recibo, contrato de arrendamento ou caderneta predial comprovativa da propriedade do fogo.
	f) Título de registo de propriedade do veículo ou documento referido nas situações descritas nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas.

Estabelecimentos e Instituições Residentes

	a) Cartão de identificação fiscal.
	b) Certidão de registo comercial ou cédula profissional comprovativa do exercício de atividade de indústria, comércio, serviços ou profissão liberal. (apenas para Estabelecimentos Residentes)
	c) Cópia do anexo do modelo n.º3 do IRS, comprovativo do exercício da atividade no caso de empresário em nome individual. (apenas para Estabelecimentos Residentes)
	d) Documento comprovativo do direito de utilização do prédio. (apenas para Instituições Residentes)
	e) Título de registo de propriedade do veículo ou documento referido nas situações descritas nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas.
	f) Recibo, contrato de arrendamento ou caderneta predial comprovativa da propriedade do fogo. (apenas para Estabelecimentos Residentes)

INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DIREITOS DOS TITULARES

Responsável pelo tratamento: O Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do website: <http://www.cm-elvas.pt/> ou email: geral@cm-elvas.pt ou telefone: 800 207 969 ou presencialmente no horário de atendimento do nosso balcão único de atendimento.

Encarregado da proteção de dados: Encarregado de Proteção de Dados do Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do email: rgpd.dpo@cm-elvas.pt.

Finalidades do tratamento: A tramitação nos serviços municipais, por exigência legal, de procedimentos administrativos seja oficiosamente ou a requerimento dos titulares dos dados e o cumprimento pelo Município das suas atribuições ou obrigações legais e das suas funções de interesse público ou autoridade pública enquanto órgão da Administração Pública e ainda o exercício pelo titular dos dados ou pelo responsável pelo tratamento de direitos e ou obrigações previstas na legislação.

Licitude do tratamento: O tratamento necessário para cumprimento pelo Município de obrigações legais, para o exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública em que está investido o Município enquanto responsável pelo tratamento e órgão da Administração Pública.

Destinatários dos dados pessoais: são os serviços municipais do responsável pelo tratamento.

Transmissão dos dados pessoais: ocorrerá quando prevista em disposição legal e ou para cumprimento de direitos ou obrigações legalmente previstas e ou se absolutamente necessária à prossecução do interesse público ou exercício de autoridade pública.

Prazo de conservação dos dados pessoais: será o prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias locais;

Direitos dos titulares dos dados: Serão o direito de confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; o direito de acesso aos dados pessoais; o direito de retificação; direito à limitação do tratamento e o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Direitos que não podem ser exercidos e sua justificação: Não podendo exercer o direito ao apagamento dos dados ("direito a ser esquecido"), o direito de portabilidade dos dados e o direito de oposição, porque o tratamento se revela necessário ao cumprimento de uma obrigação legal que exige o tratamento e que vincula o responsável pelo tratamento, ao exercício de funções de interesse público e ao exercício da autoridade pública em que está investido o responsável pelo tratamento.

Outras informações: A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual. Caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha.

OUTRAS DECLARAÇÕES

1. O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
2. O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento, _____ / ____ / _____	Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.
O (A) Requerente / O (A) Representante	Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
Assinatura do(a) requerente	O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:			
Contacto Telefónico:		E-mail:	
Gestor do Procedimento:			
Contacto Telefónico:		E-mail:	